



LEI Nº 2.125, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE
PRODUTORES RURAIS DA GLEBA UNIÃO
DA VITÓRIA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – Republicanos

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **JAMIS SILVA BOLANDIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, Associação de Produtores Rurais da Gleba União Da Vitória, Município de São José dos Quatro Marcos/MT, fundada em 10 de julho de 2011, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 20.928.918/0001-02.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 29 de abril de 2026.



JAMIS SILVA BOLANDIM
Prefeito Municipal